

**INDICAÇÃO Nº: 908/2026****EMENTA: Anteprojeto de Lei para ajuste da
Emenda Impositiva nº. 11.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia,
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica a V. Exa., no sentido que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para ser enviado à esta Casa Legislativa, Anteprojeto de Lei para ajuste na Lei Orçamentária Anual, mais especificamente na Emenda Impositiva nº. 11 de minha autoria.

A presente alteração revela-se necessária para a adequação da destinação dos recursos previstos nos artigos 20º e 21º da referida Emenda Impositiva, os quais serão revogados, tendo seus respectivos valores incorporados a um novo artigo destinado à implantação do Projeto Cuidado Integrado, em parceria com a Fundação Desenvolvimento e Apoio a Crianças Especiais – FUNDACE.

A medida tem por objetivo garantir a correta destinação orçamentária dos recursos, possibilitando a efetiva execução do projeto, que possui relevante interesse social e visa ampliar o atendimento especializado, a assistência multidisciplinar e o suporte às crianças especiais e suas famílias no Município de Itatiaia.

Dessa forma, faz-se necessária a adequação da Emenda Impositiva nº 11, a fim de assegurar que os recursos sejam devidamente direcionados à execução do Projeto Cuidado Integrado, em parceria com a FUNDACE.

Assim, diante dos fatos e fundamentos ora apresentados, bem como da relevância da medida proposta, este Vereador justifica a presente propositura e solicita a compreensão e aprovação dos nobres Pares.

Plenário Walter Martins Moreira, 28 de maio de 2026.

Ver. Alex Cebinho
Alex Gomes da Silva

